



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CETI/CGTIC	Ata de Reunião do CETI/CGTIC
Nº07/2024	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

Local:	Reunião Online		
Data:	30 de outubro de 2024		
Pauta:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitoramento do Portfólio de Projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) (art.6º, Res CNJ nº370/2021) eno Plano de Transformação Digital (PTD) (§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021); 		
Conformidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) (art.6º, Res CNJ nº370/2021); 2. Plano de Transformação Digital (PTD) (§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021); 		
Horário:	Início:	09h10	Término: 10h30

Resumo das discussões:

O Senhor Diretor-Geral (DG), Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, cumprimentou a todos e a todas, ressaltou que andamento de muitos projetos foram apresentados durante a Reunião de Avaliação da Estratégia, mas que a STI, apresentaria informações mais detalhadas para o Comitê, e repassou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação Carlos Henrique Cândido. O STI destacou que seria demonstrada a situação do Portfólio de Projetos de TIC, bem como o cenário de iniciativas relevantes para as eleições. Em seguida solicitou ao Assessor de Planejamento da STI (ASPTI) Franklânio Soares Maciel, que apresentasse o andamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano de Transformação Digital (PTD). O ASPTI, rememorou que o PDTIC e o PTD compõem o portfólio de iniciativas de TIC, bem como ressaltou que o segundo plano está contido no primeiro. Realçou que o CNJ elevou o PTD à categoria supra TI, porque contém iniciativas de transformação digital dependentes de recursos de TIC, mas que não demandam a atuação da equipe de TIC deste Regional, citou como exemplo a inclusão dos links de serviços da JE na plataforma MT Cidadão, o Portal de Serviços disponibilizado pelo Governo do

Estado de Mato Grosso, com o objetivo de ofertar à população um ponto único de acesso aos serviços sob a responsabilidade de órgãos públicos. Na sequência o ASPTI informou que até julho/2024, 24 iniciativas, priorizadas pela administração deste Tribunal -SEI 02014.2024-4- compunham a lista de projetos de TIC. Mas, em outubro/2024, esse quantitativo aumentou para 34 demandas, em decorrência, sobretudo, de necessidades relacionadas às Eleições, mas, também administrativas, que não puderam ser previstas por serem motivadas por Órgãos externos como o TSE e o CNJ. Informou que dentre os 34 projetos, 19 foram concluídos, 07 estão em Andamento, 04 Não foram iniciados e 04 estão atrasados, todos relacionados na Seção Resultados. Ressaltou que o número de iniciativas concluídas representa 79% do quantitativo inicial de projetos priorizados (SEI 02014.2024-4), e que esse fato demonstra a boa Governança executada pela Administração e que essa medida constituiu um legado, pois a priorização de demandas se mostrou, muito próxima, da capacidade de atendimento da equipe de TIC deste Regional. Ainda acerca do PDTIC, enfatizou as entregas ocorridas entre julho/2024 e outubro/2024, também discriminadas na Seção Resultados. Em seguida, a respeito do PTD (Portaria nº93/2024, SEI nº 09296.2023-2.), o ASPTI, lembrou que a lista inicial continha 15 projetos, mas foi acrescida e resultou em 18 demandas em outubro/2024. Desse total, 10 foram concluídas, 07 estão em Andamento e 01 Não foi iniciada, todas, também, relacionadas na Seção Resultados. Realçou, que os projetos entregues (10) representam 2/3 da listagem inicial de demandas (15) sinalizando um bom desempenho na execução desse plano, considerando o pico de atividades, entre julho e outubro/2024, pertinentes às Eleições Gerais de 2024. Por fim, o ASPTI relacionou as listas de deliberações correspondentes à gestão do Portfólio de TIC, que consistiram na inclusão, no sobrestamento e no cancelamento de projetos no PDTIC e no PTD para análise deste Comitê, agradeceu a todos e a todas, e retornou a palavra ao Secretário de TI. O STI informou que em nov/2024 o portfólio de projetos de TIC será reavaliado tendo em vista o iminente término da gestão atual. O SJ, solicitou a palavra, para agradecer à STI pela celeridade e pela eficiência no desenvolvimento do HE-Mídias para o monitoramento das inserções de rádio e televisão, que será aplicado às eleições gerais. Também, solicitou a priorização dos projetos a inclusão da Extração Automática da Pauta da Pauta de Julgamento e do sistema de Sanções. Acerca deste assunto, o STI solicitou ao ASPTI a inclusão na lista de projetos para priorização e retornou a palavra ao DG. O Diretor-Geral abordou o tema Inteligência Artificial (IA) e informou a existência, no TJ-MT, de uma solução com IA para a necessidade apresentada pela SJ a extração automática da pauta de julgamentos. O Juiz Auxiliar da Presidência Dr Aristeu Dias Batista Vilella, informou que o TJ-MT está bastante avançado no uso da IA, principalmente, na produção de ementas, e reforçou a possibilidade de uma reunião entre o TRE e o TJ para compartilhamento de informações a respeito desse tema. Acerca desse assunto o SJ ressaltou a importância da contratação do serviço de IA pelo Tribunal, bem como o direcionamento para o uso dessa tecnologia. O STI em resposta ao SJ informou que será analisada pelo Diretor-Geral a proposta de contratação do serviço de inteligência artificial para uso nas atividades administrativas neste Tribunal. Retornando à gestão do Portfólio, o STI informou que, durante o mês de nov/2024, será apresentada à administração a nova versão do sistema de Gerenciamento de Diplomas de Candidatos Eleitos e de Suplentes, que está na fase final de desenvolvimento na CSC, bem ainda o andamento da licitação do Copilot, a solução de IA, produzida pela Microsoft, a fim de que sejam definidas quais unidades serão atendidas e as quantidades a serem adquiridas. Ainda sobre o tema IA, o STI destacou a importância de diretrizes quanto ao uso da desse recurso no TRE-MT, tendo em vista o melhor aproveitamento dessa solução. Acrescentou que o CNJ realizará audiência pública a respeito da atualização da Resolução nº332/2020 que regulamenta o uso da IA no âmbito do Poder Judiciário. E frisou que o normativo deverá estabelecer que o uso da IA poderá ocorrer se houver a assinatura do serviço de IA pelo Órgão ou pelo servidor. Complementou que o CNJ com essa medida visa mitigar o risco de que minutas de documentos

fiquem disponíveis, na Internet, antes do ato legal que os tornem públicos. Adicionou que o objetivo inicial do TRE-MT, em linha com o CNJ, visa assegurar a disponibilidade do serviço de IA de modo institucional. Na sequência, quanto ao tema Segurança Cibernética, o STI realçou que o Plano Nacional de Cibersegurança está fase final de construção pelo TSE. E frisou que, em novembro/2024, o Assessor de Projetos e Inovação API/STI/TRE-MT) apresentará o status das soluções de segurança cibernética contratadas por este Regional e que totalizaram 30 milhões em investimentos. Destacou que serão demonstrados os resultados obtidos bem como será explicado o que possibilitou ao TRE-MT ser um dos cinco Tribunais que permaneceram conectados à Internet durante às eleições. Finalizou a exposição enfatizando que essa medida viabilizou o uso do projeto Camino pelo GGI, a comunicação dos Postos Eleitorais com os Cartórios via VPN, assim como o funcionamento da Central de LIBRAS. Em seguida, o Juiz Auxiliar da Presidência Dr Aristeu Dias Batista Vilela acrescentou que, no TJ-MT, a IA é utilizada em atividades de apoio como a produção de ofícios, de resumo de documentos e de elaboração de ementas, reforçou que não haverá substituição da força de trabalho, pois as atividades mais críticas como a elaboração de sentenças ainda estão sob a análise pelo Judiciário. Mas ressaltou que o uso da IA no cotidiano é algo inevitável. Sobre esse assunto o Diretor-Geral, reforçou a necessidade de revisão dos resultados produzidos pela IA, a fim assegurar a conformidade com os normativos legais para a segurança jurídica. Na sequência, o Diretor-Geral ponderou pelas aprovações das deliberações sintetizadas nas alterações dos portfólios do PDTIC e do PTD, bem como a avaliação em nov/2024 dos projetos a serem concluídos até o término da gestão atual. Houve consentimento do Comitê acerca do proposto pelo Diretor-Geral. Em seguida, cumprida a pauta, o Juiz Auxiliar da Presidência encerrou a reunião agradecendo a presença de todas e de todos.

Deliberações

Quanto ao PDTIC

1.Serão incluídos no plano os projetos:

1. Candidaturas 2024- Painel de Monitoramento
2. HE-Mídias
3. BIO-MT- Expansão do cadastramento biométrico de eleitores
4. Painel de prestação de contas eleitorais - SEI 11770.2024-3
5. Suprimento de Fundo -Melhorias- SEI 12097.2024-5
6. Implantação do Frequência Nacional - SEI 09117.2024-3
7. RAS (SEI 05349.2024-1) e Importador (SEI 07059.2024-0)
8. Implantar o painel de processos em tramitação, por gabinete de Juiz-Membro
9. Painel de Acompanhamento do Portfólio de Projetos de TIC (PDTIC+PTD+ Ad hoc)
10. Múltiplo Fator de Autenticação (Concluído)
11. Atualização dos equipamentos de TIC (Aquisições de desktops, notebooks e nobreaks)
12. Solução de Armazenamento de Backup em Disco Magnético
13. Solução de Proteção, Gestão e Monitoração de dados não estruturados e metadados
14. Certificação Digital 2023/2026
15. Atualização da Plataforma baseada em Security Web Gateway (firewall)
16. Solução de gerenciamento e monitoração de imagens em Vídeo Wall
17. Solução de Segurança Cibernética
18. Transmissão de Resultados de Votação

2.Serão Cancelados

1. Implantar o sistema SERT-TRE-SP -Sistema de Cadastro das Emissoras de Rádio e Televisão e Veículos de Comunicação Social

2. Refatoração do Sistema de Credenciamento, pois foi substituído pela solução de Reconhecimento Facial contratada pela SAO

3.Quanto ao PTD

Será incluído e sobrestado o projeto:

- 1.Omnichannel-Solução de automação de atendimento e comunicação com eleitores e mesários

Pendências:

Agendar reunião do CETI para apresentação do cenário de cibersegurança do TRE-MT incluindo os investimentos realizados e os resultados obtidos, sobretudo, no período eleitoral, bem como da proposta de priorização de projetos construída pelas Secretarias.

Observações:

Resultados

Quanto ao PDTIC e ao PTD

Iniciativas concluídas entre Julho e Outubro/2024

1. Candidaturas 2024- Painel de Monitoramento **(PDTIC)**
2. Alcançar o nível excelência no índice de Governança de TIC. **(PDTIC)**
3. CNJ- Datajud-CODEX **(PDTIC)**
4. Implantar o SEI 4.0 **(PDTIC e PTD)**
5. HE-Mídias **(PDTIC e PTD)**
6. Projeto Camino **(PDTIC e PTD)**
7. SAUS - Acréscimo de serviço de certidões dos TJMT e TRF1 **(PDTIC e PTD)**

Iniciativas em Andamento

1. Modelo de Distribuição de Urnas e Suprimentos de Eleição **(PDTIC)**
2. Reformular os Planos Diretores das Secretarias e CRE-MT **(PDTIC)**
3. Diplomanet **(PDTIC e PTD)**
4. Certidão de Nada Consta **(PDTIC e PTD)**
5. Implantação da Solução de Backup **(PDTIC e PTD)**
6. Sistema Informatizado de Controle de Acompanhamento Orçamentário do TRE-MT(SIGEO) **(PDTIC e PTD)**
7. Realizar o aperfeiçoamento do People BI **(PDTIC e PTD)**
8. Projeto Cognoscere **(PDTIC e PTD)**
9. Intranet 2.0 **(PDTIC e PTD)**

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Dr Aristeu Dias Batista Vilella Juiz auxiliar da Presidência	Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Diretor-Geral
Carlos Henrique Cândido Secretário de Tecnologia da Informação	Tânia Yoshida Oliveira Secretária de Administração e Orçamento
Breno Antônio Sirugi Gasparoto Secretário Judiciário	Valmir Nascimento Milomem Santos Secretário de Gestão de Pessoas
Cristiane Manoel Manzano Assessora da Presidência	Dilma de Freitas Ferreira Coordenadora de Infraestrutura Computacional
Carlos Henrique Claro Leite Coordenador de Soluções Corporativas	Salomão de Souza Fortaleza Coordenador de Sistemas Eleitorais
Carlos Luanga Ribeiro Lima	André Emídio

Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica
Franklanio Soares Maciel Assessor de Planejamento da STI	Erivelto Bastos Novais Assessor de Segurança da Informação e Compliance
Antioniony Marques de Oliveira Costa Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO**, em 06/03/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 06/03/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTO BASTOS NOVAIS, ASSESSOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE**, em 06/03/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/03/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 06/03/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 10/03/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 10/03/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 10/03/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 10/03/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 10/03/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/03/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO DE SOUZA FORTALEZA**,
COORDENADOR, em 10/03/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0901093** e o código CRC **E7AC5E76**.
